



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Ofício n.º 309/2019/CM

Montenegro, 24 de julho de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº047/2019.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), referente ao Projeto de Lei nº047/2019, *que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 800.000,00.*

1 – Solicitamos que seja apresentado o cronograma de aplicação dos recursos apontando quais escolas serão beneficiadas com individualização do valor por educandário, que tipos de melhoramentos serão realizados, quando inicia cada uma das obras e qual previsão dos términos e se os recursos serão usados para custeio, em sendo se pede especificar;

Salientamos a Comissão Geral de Pareceres (CGP) entende como fundamental a apresentação destas informações para dar continuidade à análise da matéria.

Atenciosamente,

  
**Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente.**

TSG